



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024 - Edição nº 503

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 020/2024: "Dispõe sobre mudança da tradicional Feira Livre e dá outras providências."
- DECRETO EXECUTIVO Nº 021/2024: "Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, em virtude das festividades juninas e dá outras providências."
- DECRETO EXECUTIVO Nº 022/2024: "Dispõe sobre a nomeação para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 060/2024: "Dispõe sobre a exoneração do cargo de FISCAL DE OBRAS e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8626D94AC6-FA56F411A5-DE9DCCE5DE-CE9E61F19D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 0020, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre mudança da tradicional Feira Livre e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o dia 24 de Junho de 2024 é feriado de São João e será em dia de segunda-feira, sendo este dia da semana que há a tradicional Feira Livre;

CONSIDERANDO um quantitativo elevado de reivindicações solicitando a mudança da data da Feira Livre, por coincidir com data comemorativa junina;

DECRETA:

Art. 1º. A mudança da tradicional Feira Livre do município, do dia 24 de junho de 2024 para o sábado dia 22 de junho de 2024.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 11 de junho de 2024.


Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 0021, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, em virtude das festividades juninas e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado recesso em virtude das festividades juninas, o período compreendido entre os dias 21 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024, nas repartições públicas municipais.

§ 1º O último dia de expediente será em 20 de junho de 2024 (quinta-feira) e o retorno das atividades ocorrerá em 01 de julho de 2024 (segunda-feira).

§ 2º Os servidores públicos que estiverem no curso das férias nos dias mencionados no *caput* do artigo 1º, serão computadas normalmente.

Art. 2º As repartições públicas, cujos serviços não admitem interrupções, funcionarão normalmente nos dias mencionados no artigo 1º, deste Decreto, inclusive as Unidades de Urgência e Emergência de Saúde, e o Administrativo do Conselho Tutelar.

Parágrafo único. Os serviços indispensáveis ao funcionamento dos serviços de coleta de lixo e os serviços de limpeza pública, cumprirão escala de trabalho a critério da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo.

Art. 3º Fica estabelecido que funcionarão apenas internamente, sem atendimento ao público o Setor de Recursos Humanos, Gerência Orçamentária e Contábil, Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de apoio ao agente de contratação, Diretoria Orçamentária, Financeira e Contábil e a Controladoria Geral do Município, nos quais o expediente será de responsabilidade do Secretário da pasta.

§ 2º O Gabinete da Prefeita e a Procuradoria Geral do Município, funcionarão em regime de plantão.

Art. 4º Fica estabelecido que, em caso de necessidade, os demais Secretários das pastas, poderão convocar os funcionários a qualquer momento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Maetinga-BA, em 11 de junho de 2024.


Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 0022, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

*"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO e dá outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado **LIDIOMAR DOS SANTOS LIMA**, portador da cédula de identidade de nº 09.661.010-73 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 834.831.445-87, ao cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 12/06/2024.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 11 de junho de 2024.


Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0060, DE 11 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de FISCAL DE OBRAS e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LIDIOMAR DOS SANTOS LIMA**, do cargo de Fiscal de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 11/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 11 de junho de 2024.


Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.